



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
RECEBIDO EM 11/09/2025
PROTOCOLO Nº 179/25

Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.

RECEBIDO OFICIAL
REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

11 09 2025

APROVA AS CONTAS ANUAIS DO SR. NERCIO DA SILVA AMBOS, NA CONDIÇÃO DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Acolhe o Parecer nº 22.659, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, APROVA as Contas Anuais do Sr. NERCIO DA SILVA AMBOS, na condição de vice-Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, aos 9 dias de setembro de 2025.


MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Presidente da Câmara Municipal


LEANDRO GARIGAN DA SILVEIRA
Vice-Presidente


JACKSON DA SILVA SEIXAS SOUZA
1º Secretário


FABIO FALLAVENA FERREIRA
2º Secretário

Registre-se e Publique-se.